

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, ANO DE 2017.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às vinte horas (20h), no Plenário da Câmara Municipal de Salmourão, situado na rua Professor Roberto Hottinger, 70, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, ano de 2017. Presidida pelo vereador **LEANDRO DE PAULA** e secretariada pelo primeiro-secretário vereador Diego Delmore Moreno. Também presentes os vereadores: Antônio Villas Martins, Eduardo Oliva Fernandes, Fernando Roçato, João Leme dos Santos, Nivaldo Perez Parra, Sônia Cristina Jacon Gabau e Wesley Barbosa. O presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão com a leitura da Bíblia Sagrada pelo vereador João Leme dos Santos. Foi iniciado o **Expediente** e o presidente informou que a Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária de 2017 foi deixada a disposição dos vereadores nos termos regimentais, inclusive por meio de cópia, e que não houve pedido de impugnação. Colocada em votação a ata foi aprovada por unanimidade (8X0). A seguir foram apresentados os demais documentos do expediente: do Poder Executivo: Ofício nº 271/2017, que responde as indicações apresentadas na última sessão ordinária. Dos vereadores: Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2017, da Mesa Diretora, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Salmourão e cria o cargo efetivo de procurador jurídico. O projeto foi apresentado e a leitura integral foi dispensada pelo plenário devido a distribuição de cópias do projeto, foi feita a leitura da justificativa. O projeto foi enviado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para parecer. Projeto de Lei nº 30, de 2017, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores da Câmara Municipal de Salmourão. O projeto foi apresentado e a leitura integral foi dispensada pelo plenário devido a distribuição de cópias do projeto, foi feita a leitura da justificativa. O projeto foi enviado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para parecer. Projeto de Resolução nº 2, de 2017, que cria a ouvidoria da Câmara Municipal de Salmourão. O projeto foi apresentado e a leitura integral foi dispensada pelo plenário devido a distribuição de cópias do projeto, foi feita a leitura da justificativa. O projeto foi enviado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para parecer. Então o presidente iniciou a apreciação das emendas apresentadas na última sessão ordinária: Emenda nº 17 (Modificativa), do vereador Antônio Villas Martins, que modifica o parágrafo único do art. 7º do Projeto de Resolução nº 01/2017. Após a leitura a emenda foi colocada em discussão. Não houve o uso da palavra. Colocada em votação foi aprovada por seis votos a dois (6X2). Votaram contra os vereadores Eduardo Oliva Fernandes e Fernando Roçato. Emenda nº 18 (Supressiva), da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que suprime o art. 11 do Projeto de Resolução nº 01/2017. Após a leitura a emenda foi colocada em discussão. Não houve o uso da palavra. Colocada em votação foi aprovada por seis votos a dois (6X2). Votaram contra os vereadores Eduardo Oliva Fernandes e Fernando Roçato. Emenda nº 19 (Supressiva), da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que suprime o parágrafo único do art. 6º do Projeto de Resolução nº 01/2017. Após a leitura a emenda foi colocada em discussão. Não houve o uso da palavra. Colocada em votação foi rejeitada por cinco votos a quatro (5X4). Votaram contra os vereadores Antônio Villas Martins, Eduardo Oliva Fernandes, Fernando Roçato, Leandro de Paula (desempate) e Sônia Cristina Jacon Gabau. Emenda nº 20 (Modificativa), da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que modifica o art. 2º do Projeto de Resolução nº 01/2017. Após a leitura a emenda foi colocada em discussão. Não houve o uso da palavra. Colocada em votação foi aprovada por cinco votos a três (5X3). Votaram contra os vereadores Eduardo Oliva Fernandes, Fernando Roçato e Sônia Cristina Jacon Gabau. Emenda nº 21 (Aditiva), da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que adiciona parágrafo único ao art. 16 do Projeto de Resolução nº 01/2017. Após a leitura a emenda foi colocada em discussão. Não houve o uso da palavra. Colocada em votação foi aprovada por sete votos a um (7X1). Votou contra o vereador Eduardo Oliva Fernandes. Então a direção dos trabalhos foi passada ao vice-presidente. O vice-presidente solicitou a leitura do Requerimento nº 30/2017, do vereador Leandro de Paula, que solicita informação à Prefeitura Municipal de Salmourão. Após a leitura o requerimento foi colocado em discussão. O autor disse que quando era presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente participou de reunião junto ao Ministério Público e aquele órgão

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br

Estado de São Paulo

solicitou que a Prefeitura concedesse ajuda financeira as famílias que cuidam de crianças enviadas pela promotoria, que em Salmourão são três. Porém, até hoje nada foi feito a este respeito, então o requerimento pede informação sobre está situação. Não houve mais uso da palavra. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade (8X0). A direção da sessão voltou ao presidente, vereador Leandro de Paula. Então foi feira a leitura das indicações apresentadas: Indicação do vereador Eduardo Oliva Fernandes: Indicação nº 123/2017, que sugere ao prefeito a realização de uma dedetização no município devido a grande incidência de pernilongos e outros insetos. Indicações do vereador Diego Delmore Moreno: Indicação nº 124/2017, que sugere ao prefeito a realização de cursos ou oficinas voltadas as crianças atendidas pela APAE, bem como, para as demais pessoas portadoras de necessidades especiais. Indicação nº 125/2017, que sugere ao prefeito a cobrança de taxa, mesmo simbólica, das pessoas que possuem concessão de uso de imóveis municipais a ser revertida a atividades esportivas. Indicação nº 126/2017, que sugere ao prefeito a realização mensal de uma campanha de doação de alimentos (campanha do quilo) a serem doados a famílias carentes do município. Indicação do vereador Antônio Villas Martins: Indicação nº 127/2017, que sugere ao prefeito a realização de uma dedetização no município devido a grande incidência de pernilongos. Expediente diverso: Ofício nº 389/2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sobre irregularidades na execução de contrato de repasse para uso de trator, grade niveladora e dois arados aiveca. Convite para o ciclo de palestras do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Convite para assembleia geral da AMINAP. O Senhor Presidente deixou todos os documentos a disposição dos vereadores e abriu a palavra para os comentários do expediente. Não houve uso da palavra. Então o Presidente suspendeu a sessão por quinze (15) minutos. Encerrado o intervalo, a sessão foi reiniciada e aberta **Ordem do Dia** para apreciação de uma (1) matéria, sendo: Item 1 – Projeto de Resolução nº 1, de 2017, dos vereadores Wesley Barbosa e João Leme dos Santos, que institui a tribuna do cidadão no âmbito da Câmara Municipal de Salmourão. Então o presidente solicitou a leitura do projeto e informação dos pareceres. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi favorável e o Parecer da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento de Solo, Saúde, Educação, Cultura Lazer, Turismo, Obras e Serviços Públicos foi desfavorável ao projeto. Em seguida a palavra foi passada ao assessor jurídico, Sr. Diego Henrique de Paula Alves, para explicação de parecer jurídico que sugere a rejeição do projeto por inconstitucionalidade. O assessor jurídico desejou uma boa noite e agradeceu a oportunidade. Disse que teve dificuldade em fazer o parecer porque de um lado está a Constituição Federal e do outro o direito democrático, mas é necessário se ater primordialmente ao objeto principal do projeto de resolução. Então leu os artigos 1º e 5º do projeto e acrescentou que foram apresentadas emendas, a maioria por sua indicação. Em seguida fez a leitura da fundamentação jurídica de seu parecer. Disse que dar ao cidadão o direito de usar a tribuna é o mesmo que dar a espada e retirar o escudo, pois, o cidadão não possui imunidade ou inviolabilidade, então, qualquer cidadão que se exceder no uso da tribuna pode sofre um processo de dano moral por alguém que se sinta ofendido, pois, o dano moral é algo subjetivo e varia de pessoa para pessoa, ou seja, o cidadão não tem esta proteção. Disse que existem outras formas de atuação da população como as audiências públicas. Disse ainda que propôs a Comissão de Constituição, Justiça e Redação que o uso da tribuna por cidadãos fosse vinculado ao vereador o que daria maior segurança ao cidadão, sugestão não aceita. Disse que o projeto é inconstitucional e que como advogado tem o dever de comunicar este entendimento aos vereadores, bem como, o dever de pedir que ele não seja aprovado. Encerrou agradecendo a atenção. Então o presidente colocou o Projeto de Resolução nº 01, de 2017, em discussão. O vereador João Leme disse que segundo entendeu o projeto é legal, porém, seria necessário mudar um artigo para que o cidadão procurasse um vereador para se inscrever. O assessor jurídico disse que é o contrário, o projeto em si é inconstitucional porque a iniciativa parte do cidadão, caso a iniciativa partisse do vereador não o seria. Explicou também que as emendas apresentadas não mudaram em nada a inconstitucionalidade do projeto e que indicou as emendas porque sabe que existe a possibilidade do projeto ser aprovado mesmo com parecer contrário e, assim, tentou evitar um mal maior. O vereador João Leme perguntou se dar a palavra ao cidadão seria mesmo inconstitucional. O assessor jurídico explicou que a democracia existe quando o cidadão pode fazer frente ao Estado e para isso deve estar investido de poderes e é por isso que existe o Poder Legislativo. Disse também que sua sugestão era de vincular o cidadão ao vereador, porém, ela não foi

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br

Estado de São Paulo

aceita na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O vereador João Leme pediu vista do projeto para realizar está alteração. O vereador Wesley Barbosa, primeiro autor do projeto, acompanhou o colega João Leme e disse que na reunião em questão pode ter havido algum mau entendido quanto a sugestão do assessor e a vista daria prazo para nova análise. A vereadora Sônia disse que o vereador é um canal para as manifestações da população e foi eleito para isso. Os vereadores Eduardo Oliva Fernandes, Antônio Villas Martins e Sônia Cristina Jacon Gabau se posicionaram contrários ao pedido de vista. O vereador Nivaldo Perez Parra disse que é favorável ao projeto e lembrou que esta Câmara já aprovou um projeto inconstitucional. O vereador Diego Delmore disse que o projeto deve ser votado hoje, assim é contrário ao pedido de vista e favorável ao projeto. O vereador Fernando Roçato se posicionou contra o pedido de vista. Então o presidente declarou rejeitado o pedido de vista por 6X3. O vereador João Leme disse que sempre foi muito bem recebido na casa das pessoas quando foi pedir votos e, da mesma forma, acha que o cidadão tem o direito de vir até a câmara para falar sobre seu bairro ou o setor em que trabalha. A vereadora Sônia disse que não é o caso de ser contra os colegas ou contra o cidadão, mas, como disse o assessor jurídico, é o caso até de defender o cidadão. O vereador Diego Delmore disse que o colega Wesley ficou de estudar a sugestão da assessoria jurídica para depois apresentar a alteração, o que não fez. Disse ainda que é importante que os vereadores respeitem mais o parecer da assessoria jurídica. Explicou que como presidente da Comissão de Constituição não pode ser contra um parecer da assessoria jurídica da Casa, por isso é contra um novo estudo do projeto. Não houve mais uso da palavra. Colocado em votação, foi o projeto rejeitado por cinco votos a quatro (5X4); o presidente usou seu voto para desempate. Votaram contrários os vereadores: Antônio Villas, Eduardo Oliva, Fernando Roçato, Sônia Cristina Jacon e Leandro de Paula (desempate). Então o presidente proclamou o resultado, encerrou a Ordem do Dia e iniciou a **Explicação Pessoal** para o pronunciamento dos vereadores, conforme lista de inscritos. O vereador Leandro de Paula desejou uma boa noite. Explicou que rejeitou o projeto em função do parecer jurídico e na opinião de que este direito pode trazer problemas ao cidadão. Disse que além destes dois pontos, também teve a impressão que o projeto foi apresentado por influência de pessoas que estão com a intenção de perturbar o trabalho do legislativo e, por consequência, perturbar o trabalho do executivo. Disse que tem esta certeza porque foi procurado por um cidadão que disse que quer ser o primeiro a usar a tribuna para agradecer os vereadores que tem trabalhado pelo bem da cidade e dar dicas sobre ações que o vereador pode fazer, então, entendeu que este cidadão quer vir para ensinar o vereador a trabalhar. Disse que os vereadores, mesmo os iniciantes, conhecem os seus deveres, são acessíveis a população de segunda a segunda, que inclusive os têm procurado. Disse também que o trabalho tem sido feito na tentativa de resolver os problemas trazidos pela comunidade, que são levados ao prefeito. Explicou que não é contra a participação do povo, porém, deve ser uma participação produtiva. Disse que se preocupa em ouvir sempre a população. Falou sobre seu requerimento sobre o Programa Família Acolhedora, que hoje acolhem três (3) crianças. Disse que não apresentou indicação para a limpeza de praças públicas porque é um pedido já rotineiro nesta Casa, apresentado por outros vereadores e que não tem sido atendido. Disse que a situação das praças é vergonhosa e que hoje elas estão mal cuidadas. Disse ainda que a Câmara recebeu a visita do Deputado Isaque Silva e que aproveitou a ocasião para solicitar, em nome de todos os vereadores, uma ambulância para o município. Disse ainda que no sábado, esteve em Presidente Prudente com o assessor do Deputado Sílvio Torres e com o sempre deputado Mauro Bragato que, mesmo sem mandato, tem grande influência do governo do estado e aproveitou para agradecê-lo, a pedido do prefeito, pelo grande apoio que deu para retirar o nome do município do CADIN. Também falou sobre a construção das cento e quatro (104) casas populares conseguidas pela gestão José Luiz e Édis Gabau e, por sua orientação, enviou ofício para a Secretaria de Estado da Habitação pedindo informação sobre o andamento do convênio. Também falou sobre pedido de emendas que apresentou ao Deputado Sílvio Torres como recursos para recuperação e uma ambulância, pois, foi cobrado por um município para que o município tenha uma ambulância com duas macas, uma vez que esta pessoa teve que ir para Marília em uma ambulância onde a maca não tinha cinto de segurança e ainda com o motorista andando em alta velocidade. Explicou que os projetos apresentados hoje, pela Mesa Diretora, foram confeccionados em virtude de apontamentos do Tribunal de Contas, que é um órgão sério que deve ser respeitado. Pediu aos vereadores que estudem os projetos. Pediu também que os vereadores, junto ao executivo, consigam

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br

Estado de São Paulo

chegar a melhor alternativa sobre o Projeto de Lei nº 29, que trata sobre o ticket alimentação. Disse também que a câmara está disposta a esclarecer as dúvidas de qualquer funcionário. Explicou que o valor do ticket vem especificado pela prefeitura e os vereadores não tem poder de alterar este valor e muitos funcionários não sabem disso. Defendeu que seja feita uma reunião com o prefeito para buscar uma melhoria no valor do ticket, pois, os funcionários estão esperando que os tickets cheguem a duzentos reais (R\$ 200,00) como foi prometido em campanha. Disse ainda que enxugando gastos como horas extras não prestadas, diárias e diferença de salário, é possível melhorar o valor do ticket. Explicou que não está dizendo para enxugar gastos necessários como na saúde e na educação e sim de cortar gastos desnecessários. O vereador Diego Delmore pediu um aparte e disse que estes cortes podem tornar a folha mais igualitária. A vereadora Sônia Cristina Jacon disse que não se trata de ser contra a hora extra, mas sim a favor do pagamento da hora extra realmente prestada. Ao final o vereador Leandro agradeceu a todos. O vereador Wesley Barbosa desejou uma boa noite. Enalteceu a fala do presidente e disse que os projetos apresentados pela Mesa Diretora atendem normas do Tribunal de Contas que devem ser atendidas de forma expressiva. Lamentou a não aprovação do seu projeto e externou seu respeito a decisão dos vereadores e ao parecer do assessor jurídico. Explicou que estudará com a assessoria jurídica da Casa uma forma de corrigir o projeto e reapresentá-lo no futuro. Disse que espera que suas indicações sejam atendidas, inclusive com a cessão de transporte às enfermeiras. Disse ainda que espera que os recursos que solicitou cheguem até o final do ano, uma vez que o município não está mais no CADIN. Finalizou agradecendo a atenção e pedindo as graças de Deus sobre todos. O vereador João Leme dos Santos desejou uma boa noite a todos. Parabenizou os vereadores pelas indicações e apoio as indicações sobre a dedetização da cidade de autoria dos vereadores Eduardo e Antônio Villas. Disse que não ficou chateado com a rejeição de seu projeto e que respeita a opinião de cada vereador e da assessoria jurídica. Disse que pela primeira vez pode fazer uma viagem a Brasília em companhia do colega Nivaldo, do prefeito, do vice-prefeito e do assessor da prefeitura sr. Luciano. Disse que gostou da viagem porque pode ganhar muita experiência e que inclusive encontrou muitos vereadores pedindo recursos. Disse também que encontrou cinco vereadores da cidade de Ubirajara e que todas as despesas destes vereadores foram custeadas pela câmara, inclusive com carro oficial. Disse que em Brasília as portas estão abertas para os vereadores e que encontrou uma vereadora que conseguiu para o município dela cento e quatro (104) casas populares e outros vereadores também tem conseguido verbas. Disse que gostaria que os vereadores de Salmourão também se unissem e fossem atrás de recursos, inclusive com as despesas custeadas pela câmara. Disse que nesta viagem foram protocolados vários pedidos, inclusive conheceu um prefeito que protocolou trinta e dois (32) ofícios. Em seguida falou de diversos pedidos de verba que tem apresentado a deputados, como duzentos mil reais (R\$ 200.000,00) para a reforma da praça que solicitou ao deputado Isaque Silva. Falou também de diversos outros pedidos de verba apresentados a deputados, por ele, pelo vereador Nivaldo e pelo prefeito. Disse que se de todos os pedidos apresentados o município conseguir 20%, a administração já está feita. Disse que os vereadores poderiam se unir, conversar com o presidente, e fazer esta viagem. Disse também que o deputado Isaque ofereceu seu motorista e sua casa em Brasília para hospedar de graça os vereadores. Disse também que na época de campanha política muitos recursos serão liberados e o prefeito que tiver vários pedidos protocolados “explodirá de dinheiro”. Disse ainda que já está depositado na conta da prefeitura recursos da ordem de duzentos e quarenta mil (R\$ 240.000,00) para despesa de saúde do Deputado Jorge Tadeu; mais cem mil reais (R\$ 100.000,00) do Deputado Jorge Mansur; cento e vinte mil reais (R\$ 120.000,00) do deputado Jorge Tadeu e; duzentos e cinquenta mil reais (R\$ 250.000,00) que virá para pavimentação, porém, o prefeito está tentando mudar o objeto junto a Caixa Econômica Federal para recuperação, este recurso do deputado Evandro Gussi. Ao final desejou uma boa noite a todos e disse que na quinta-feira chegará um ônibus para o transporte de crianças para Apae. O vereador Nivaldo Perez Parra disse que a viagem foi muito proveitosa e que esteve no gabinete do deputado Jorge Tadeu, pôde agradecer-l-o pessoalmente e apresentar novos pedidos. Disse que os cinco (5) vereadores de Ubirajara gastaram em torno de três mil reais (R\$ 3.000,00), mas se cada um conseguir cinquenta mil (50.000) em emendas o município ganhará duzentos e cinquenta (250.000). Disse ainda que muitos vereadores estavam lá, que em Salmourão isso nunca foi feito, porém, é hora de começar a fazer estas viagens. Disse ainda que a câmara pode liberar recursos, pois, o Tribunal de Contas é o mesmo e, se Ubirajara pode liberar, aqui

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br

Estado de São Paulo

também pode. O vereador Diego Delmore desejou uma boa noite e cumprimentou os presentes. Disse que o projeto tribuna do povo foi rejeitado, porém, quer deixar claro que é favorável ao projeto, porém, em respeito ao parecer da assessoria não concordou que o projeto voltasse para estudo. Pediu respeito ao trabalho do assessor jurídico e ao seu tempo de estudo, bem como, pediu harmonia e respeito aos pareceres. Disse que sua indicação sobre curso ou oficina para pessoas com necessidades especiais atende a um pedido da sra. Diva Maioli, pois, hoje não existe um trabalho assim no município. Pediu que o presidente oficie o CRAS a este respeito. Também falou sobre sua indicação a respeito do uso de imóveis públicos, que seja cobrada uma taxa, mesmo simbólica, e que este dinheiro seja aplicado no esporte. Não se trata de explorar e sim de uma taxa simbólica. Disse que as pessoas são solidárias e uma campanha do quilo seria muito útil. Disse que viajará a São Paulo com o prefeito para participar de um curso sobre como conseguir recursos para cultura e que pedirá recurso ao deputado Pena para reativação da Banda Marcial. Ao final agradeceu e desejou uma boa noite a todos. O presidente convidou a comunidade e os vereadores para participarem de uma audiência pública que será realizada no dia 27 de setembro (quarta-feira), às 9 horas, aqui na câmara, para avaliação das metas fiscais da Prefeitura referentes ao 2º quadrimestre de 2017. Não havendo mais nada a tratar, o presidente comunicou que a próxima sessão ordinária será realizada em 09 de outubro de 2017, declarou encerrada a sessão e solicitou a leitura da Bíblia Sagrada, o que foi feito pelo vereador João Leme. E, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo presidente, pelo primeiro-secretário e demais membros da Mesa Diretora desta Câmara Municipal. Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2017.

LEANDRO DE PAULA
Presidente

DIEGO DELMORE MORENO
Primeiro-secretário

WESLEY BARBOSA
Vice-presidente

FERNANDO ROÇATO
Segundo-secretário